



Procedimento concursal comum para o preenchimento de três (3) postos de trabalho do mapa de pessoal único da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, da carreira e categoria de Assistente Técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Ata n.º 3

Aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2026, pelas 14:30 horas, nas instalações da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, sitas na Av. Almirante Reis, n.º 65, Edifício B, 2.º Andar, em Lisboa, reuniu o júri do procedimento concursal acima identificado, autorizado por despacho do Senhor Inspetor-Geral da ASAE, datado de 12 de setembro de 2025, respeitante ao procedimento concursal comum para o preenchimento de 3 (três) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado na Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Estiveram presentes os seus membros efetivos, Presidente Teresa Sofia Carvalho da Costa Jesus, Inspectora Chefe UO VII Lisboa, e o Primeiro e Segundo Vogais, respetivamente, Sara Isabel Borralho, Inspectora Chefe da UO VIII Lisboa Oeste e a Técnica Superior Filipa Mendes Faria.

A reunião de júri obedeceu à seguinte ordem de trabalhos:

1. Analisar os processos de candidatura, ao abrigo da legislação em vigor.
2. Deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos a concurso, nos termos do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, a fim de proceder à publicitação da lista provisória de admissão/exclusão do procedimento concursal supra identificado.

Ponto 1.

No que respeita ao primeiro ponto de trabalhos, foi possível aferir pelo júri, que se apresentaram a concurso 17 (dezassete) candidatos.

Ponto 2.

- a) Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos, analisados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos identificados no anexo à presente ata, num total



de 10 (dez) candidatos, por reunirem os requisitos de admissão ao primeiro método de seleção (prova de conhecimentos).

Deliberou, também por unanimidade, excluir os restantes candidatos, pelos motivos indicados nas alíneas do referido anexo.

- b) Nos termos do disposto no artigo 15º, n.º 4 da aludida Portaria, o júri concedeu um prazo suplementar de 8 (oito) dias úteis para apresentação dos documentos exigidos ao aludido procedimento concursal, a 3 dos candidatos, cf. Ata n.º 2.

Nesta sequência a candidata Liliana Pereira Santos procedeu ao envio da documentação em falta, decidiu o júri por unanimidade, proceder à sua admissão.

Quanto aos dois outros candidatos notificados para apresentação da documentação em falta, André Fernando Fontes Faria e Maria Angelina Agrelos Moreira, não foi recebida a documentação em falta, pelo que decidiu o júri por unanimidade, proceder à sua exclusão nos termos do ponto 9.2. do aviso de abertura conjugado com o estabelecido no n.º 5 do artigo 15º da referida Portaria.

André Fernando Fontes Faria

Maria Angelina Agrelos Moreira

- c) E excluir os seguintes candidatos(as), por os mesmos não cumprirem o disposto no **Código de Oferta BEP: 202510/0281**, nomeadamente quanto à existência de relação jurídica CTFP por tempo indeterminado previamente estabelecida:

Ana Isabel Rodrigues Ramalhosa

Bárbara Sofia Horta Coelho

Cláudia Patrícia Pinto Matias

Maria Inês dos Santos Sá

Vânia Raquel Vilhena Guiomar

- d) No que respeita à elaboração da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos e, em conformidade com o já deliberado, o júri elaborou e aprovou por unanimidade a lista provisória de candidatos admitidos e excluídos que se apresenta no anexo I da presente ata.



- e) O júri decidiu ainda proceder à notificação, via e-mail dos candidatos, nos termos do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o previsto nos artigos 121º e 122º, do Código de Procedimento Administrativo, para efeitos de realização de audiência prévia.
- f) Não havendo mais assuntos a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri, presentes na reunião.

O Presidente,

A 1ª Vogal efetivo,

A 2ª Vogal efetivo,



ANEXO I

Lista provisória de candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal relativo ao Aviso (extrato) n.º 24870/2025/2, de 08 de outubro de 2025 (Oferta BEP n.º 202510/0281)

Nome do Candidato	Admitido/Excluído	Motivo
Ana Isabel Rodrigues Ramalhosa	Excluído	a)
André Fernando Fontes Faria	Excluído	b)
Bárbara Sofia Horta Coelho	Excluído	a)
Cláudia Patricia Pinto Matias	Excluído	a)
Délio Filipe Ferro Capitão	Admitido	-
Iana Barcellos da Silva de Medeiros	Admitido	-
Isabel Cristina Francisco das Neves	Admitido	-
José António Fonseca Marques	Admitido	-
Liliana Pereira Santos	Admitido	-
Marco Paulo Balhinha Damião	Admitido	-
Maria Alice da Silva Ladeira	Admitido	-
Maria Angelina Agrelos Moreira	Excluído	b)
Maria Inês dos Santos Sá	Excluído	a)
Marta Alexandra de Almeida Jorge	Admitido	-
Nuno Miguel Moreira Antunes Pardal	Admitido	-
Ricardo Manuel Francisco Capelo	Admitido	-
Vânia Raquel Vilhena Guiomar	Excluído	a)

- a) Não existência de relação jurídica CTFP por termo indeterminado previamente estabelecida
- b) Não apresentação da documentação estipulada com critério definido no ponto 9.2 do aviso de abertura do presente procedimento concursal